

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 15/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE ABRIL DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

Acta nº 015/2011
Reunião de 04/04/2011

No dia 04 de Abril de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues**, **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**, **António Lima Cardoso Ventura**, **Hugo da Silva Ourique Lourenço**, **Fernando Francisco de Paiva Dias** e **Alonso Teixeira Miguel**. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Após a saudação, a Presidente começou por prestar algumas informações. Relativamente à deslocação a Almeida, na passada segunda feira, da Vereadora Raquel Silva e do Dr. Victor Brasil, para representar o Município de Angra nas comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses foram alcançados objectivos importantes para o concelho. Nesse sentido, a Vereadora Raquel Silva informou que ficou deliberado, por unidade, que as comemorações oficiais no próximo ano do Dia Nacional vão decorrer em Angra do Heroísmo, a 28 de Março e que o Congresso dos Centros Históricos também irá decorrer em Angra do Heroísmo, em Maio de 2013. O congresso realiza-se de quatro em quatro anos. -----

A Presidente referiu, em seguida, que quanto às instalações destinadas aos Vereadores, as associações que estão instaladas no Pavilhão Luís Bretão vão mudar-se esta semana para as instalações de Santa Luzia, ficando assim as destinadas aos Vereadores disponíveis no final da semana. -----

Em seguida, a Presidente afirmou que, há já alguns meses, foi entregue aos Vereadores a proposta de Regulamento de Apoio às Actividades e Custos aos Clubes Desportivos e que, na passada semana, foram solicitados a todos os clubes e associações pareceres sobre a proposta do regulamento, mas foram poucos os que se manifestaram. Sendo assim, estão a decorrer reuniões com todas as Associações e Clubes para explicar o teor do regulamento e para ouvir as questões que os clubes entendam colocar. Já se realizaram duas reuniões e durante a semana serão feitas mais duas reuniões com esse objectivo. -----

Quanto ao processo de assessoria jurídica, a Presidente informou os Vereadores que o mesmo é relativo à não transferência pelo Estado da receita do IRS, bem como aos procedimentos públicos com vista à construção de um conjunto de infra-estruturas, nomeadamente o mercado municipal, o parque subterrâneo e outros. Para tal foi lançado um procedimento de consulta formal

a três empresas especializadas na área com o valor máximo de € 75 000,00. Após uma primeira apreciação por parte do júri, a proposta que se encontra melhor posicionada é a da empresa Rocha Miranda Vieira e Associados no valor de € 39 500,00. Será dado seguimento a esta diligência, no sentido de se proceder à audiência das várias entidades, antes de se proceder à adjudicação. -----

Relativamente aos apoios em espécie às juntas de freguesia que a Câmara tem vindo a deliberar e que até á data têm sido apenas no âmbito do contrato de aluguer de máquinas, na última reunião, do passado dia 28 de Março foi atribuído um apoio em espécie que pressupõe que a Câmara terá de proceder à aquisição de tintas para a Junta de Freguesia da Terra-Chã. Neste sentido, a Vereadora Raquel Silva chamou a atenção para o facto de se estar a abrir um precedente. A Vereadora Raquel Silva fez notar que desde que está na Autarquia tem recebido este tipo de pedidos, no entanto procura filtrar esses pedidos, pelo que quando o pedido lhe foi remetido pela Junta de Freguesia da Terra-Chã informou que o mesmo só podia ser concedido em mão-de-obra tendo chamado a atenção que esse apoio não podia se disponibilizado de imediato, mas apenas quando houvesse disponibilidade para o efeito. A Vereadora Raquel Silva adiantou que quando voltou de viagem, verificou que tinha sido deliberado o pagamento das tintas e chamou a atenção de que esta deliberação levanta um grande precedente para com as restantes juntas que solicitem esse tipo de apoio. -----

Neste seguimento, a Presidente afirmou que essa é uma questão que merece reflexão considerando que só se devem aceitar pedidos dessa natureza em caso de urgência excepcional. -----

Em seguida, a Presidente apresentou um novo elemento para secretariar a reunião, a Dr^a Susana Gonçalves, a qual já esteve na Câmara a substituir a Dr^a Lara no período de licença de maternidade daquela e que de momento encontra-se a desempenhar funções em carácter de permanência, tendo já assistido à última reunião de Câmara, com o objectivo de substituir nos períodos de férias ou ausências. -----

Outra questão colocada pela Presidente foi relativa à petição sobre a requalificação da Praça Velha. Disse que a mesma deu entrada na Câmara no último dia de Janeiro e que, entretanto, foi apreciada internamente e verificada a admissibilidade, existindo dúvidas quanto à competência para decidir sobre a petição, por isso foi solicitado um parecer junto da Direcção Regional de Organização e Administração Pública. -----

A Presidente referiu que relativamente ao inquérito sobre a requalificação urbana do centro histórico de Angra do Heroísmo que se ia proceder à sua distribuição pelos Vereadores. A Vereadora Raquel Silva solicitou que os Vereadores informassem sobre o conteúdo do inquérito durante a semana para depois se dar início ao processo de consulta junto das entidades externas. -----

A Presidente informou de que os censos estão em curso no concelho, disse que até à data está tudo a correr com normalidade e à prevê o cumprimento de todos os prazos que estão estabelecidos. -----

A Presidente afirmou que na sequência do parecer a que os Vereadores tiveram acesso sobre a cedência das instalações da Escola de São Carlos à RTP – Açores, foi sugerido a realização da avaliação do imóvel para então, formalmente, se submeter novamente a deliberação a referida proposta.

Mencionou que na passada semana decorreu a avaliação, pelo que se aguarda o resultado da mesma. -----

Em seguida, o Vereador António Ventura tomou a palavra e começou por dizer que relativamente ao Dia Nacional dos Centros Históricos e ao Congresso que era motivo de satisfação verificar que os mesmos ocorrerão na cidade

Em seguida, o Vereador António Ventura disse que, recentemente, foi noticiado que existiriam seis juntas de freguesia que não teriam procedido ao registo canino por micro-chip, bem como verificar uma grande diferença nos preços praticados entre as juntas de freguesia. Nesse sentido, o Vereador perguntou se a Câmara sabia quais as juntas de freguesia, nomeadamente no concelho de Angra, em que se verifica esta diferença de preços. A Presidente disse que ia recolher informação sobre o assunto. -----

O Vereador António Ventura disse que lhe foi transmitida a informação e queria verificar a veracidade da mesma, sobre a visita à ETAR de um perito. A Presidente disse que a informação tinha sido prestada há muito tempo pelo Vereador Cota Rodrigues. Intervindo na reunião, o Vereador Cota Rodrigues disse que na sequência do pagamento da indemnização a alguns moradores houve outros que decidiram juntar-se e agir judicialmente contra a Câmara e um dos passos que deram foi falar com um perito em ETAR do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, por isso solicitaram que viesse verificar a ETAR. Acrescentou que no início esse pedido não foi aceite, mas depois mais tarde quando se soube quem era a pessoa em causa e os seus propósitos a visita foi autorizada. O perito fez o seu trabalho sempre acompanhado pelos técnicos da Câmara, consultou os projectos e teve uma conversa com os moradores.-----

O Vereador António Ventura perguntou se tinha havido um segundo contacto, ao qual o Vereador Cota Rodrigues disse que não, mas que tinha havido um parecer para efeitos judiciais. -----

Em seguida o Vereador António Ventura perguntou ao Vereador Cota Rodrigues se relativamente à ligação do ramal do Cabrito ao furo geotécnico de utilização de água em períodos de carência, se essa água pode ser utilizada para a pecuária. O Vereador Cota Rodrigues afirmou que ultimamente não se têm feito análises, mas que a água tem excesso de flúor associado aos fluxos geotérmicos. Acrescentou que nos fluxos geotérmicos em certas nascentes aparecem determinados agentes químicos mais intensamente num determinado período e menos intensamente noutro. O Vereador alegou que o assunto ainda não está bem esclarecido. Contudo, considera que a água bem diluída, pode ser aproveitada para abastecimento. -----

O Vereador António Ventura perguntou qual o significado de água bem diluída. Ao que a Presidente respondeu tem de se fazer a análise, ver a quantidade de flúor que contém e depois avaliar que proporção de outra água é que tem de ser utilizada para a diluir. O Vereador Cota Rodrigues acrescentou que depende primeiro da concentração da água que tem mais flúor e depois da concentração de flúor da água onde se vai diluir. -----

O Vereador António Ventura perguntou se, na opinião do Vereador Cota Rodrigues, mesmo com o processo de diluição, é aconselhável o abastecimento da lagoa por água do furo geotérmico. O Vereador Cota Rodrigues disse que a água não é do furo geotérmico e que tem pouco mais de 100 m de profundidade, sendo utilizada para arrefecimento dos furos. Adiantou que os padrões de abastecimento de água para a lavoura aos animais não são iguais aos de abastecimento de água para os seres humanos. Assim, o

Vereador Cota Rodrigues entende que numa situação de emergência, existindo água de boa qualidade para diluir, essa água pode ser usada, mas esse é um problema que actualmente não se coloca. O Vereador António Ventura questionou se o que o Vereador Cota Rodrigues estava a dizer é que a ligação nunca devia ter sido feita, mas sim realizados os investimentos mediante os furos que foram feitos pelo IROA. -----

A Presidente referiu que o Vereador António Ventura estava a extrapolar ao tirar uma conclusão das palavras do Vereador Cota Rodrigues que não é necessariamente a correspondente ao que ele afirmou. A Presidente disse que essa ligação foi feita com um objectivo específico, o de resolver um problema numa altura específica, em que o tempo de preparação, da realização de furos e da aquisição de equipamento não se compadecia com a emergência momentânea que viviam em virtude da escassez de um determinado recurso. Acrescentou que a ligação só foi feita porque se estava num momento de crise de abastecimento de água e que o furo já estava realizado sendo apenas necessário proceder-se à ligação do furo à lagoa. -----

O Vereador António Ventura disse não querer voltar à polémica nem recordar os alertas sobre a ausência de planeamento da gestão do abastecimento de água à pecuária, mas que ainda se levantavam várias dúvidas sobre o plano regional da água e a pressão sobre os recursos hídricos. Disse que a ausência de gestão e planeamento levou a uma situação de emergência e que espera que a água nunca venha a ser canalizada, porque por via dos animais e dos produtos derivados de animais pode entrar na cadeia alimentar humana. Adiantou que as consequências não se reflectem no imediato, mas através de um processo de acumulação que é prejudicial ao ser humano. Referiu que aquilo que foi uma emergência na altura pela ausência do planeamento poderá ter consequências a nível humano. Para tal questionou o Vereador Cota Rodrigues se a alternativa nunca teria sido a ligação ao furo geotérmico como defendeu na comissão, mas sim os furos e a construção de mais uma lagoa. ---

O Vereador Cota Rodrigues respondeu que quando falou na lagoa ainda não se tinham aberto os furos, senão, não podia ter falado em lagoas, pois não é possível falar numa lagoa nova no cabrito tendo dois furos com esses caudais. Acrescentou que os dois furos resolveram a questão, por isso tomou-se a decisão porque não existiam furos na altura e era a única água que estava disponível e, naturalmente, que quem tomou essa decisão, tomou-a com o intuito de diluir a água de forma a não ter efeitos nocivos nos animais. -----

O Vereador António Ventura disse que não é da mesma opinião, muito menos relativamente ao arsénio. -----

O Vereador Cota Rodrigues disse que as nossas águas quando estão em contacto com as rochas, dissolvem os seus elementos químicos.-----

Seguidamente o Vereador António Ventura disse que também lhe foi dado a conhecer que as Organizações Cipriano tinham uma acção judicial contra a Câmara pela não aquisição do imóvel que é confinante com os Paços do Concelho. -----

A Presidente declarou que já tinha dado essa informação em reunião de Câmara. Disponibilizou a informação dizendo que tinham tido conhecimento que as Organizações Cipriano tinham interposto uma acção judicial pela não aquisição do imóvel em 2008. O Vereador António Ventura perguntou qual o valor da indemnização que esse entidade reclama, ao que a Presidente disse

que não se recorda. De qualquer modo, afirmou que o Dr. Álvaro Monjardino representará a Câmara no processo tendo naturalmente contestou a acção. ----
O Vereador António Ventura perguntou se já deu entrada na Câmara uma petição sobre o Parque Arqueológico e Subaquático. Ao que a Presidente respondeu de que não tinha conhecimento desse assunto. -----
O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra para declarar que se associava à congratulação feita pelo Vereador António Ventura relativamente aos futuros eventos que vão ocorrer em Angra. Em seguida informou que o Regime Jurídico da Gestão das Zonas Balneares já tem parecer e que irá a plenário brevemente. -----
O Vereador Alonso Miguel disse que há uma empresa - a Caleiras Terceirenses que tem uma serie de cartazes afixados em paredes. Neste sentido, questionou se a empresa tem alguma autorização para o fazer. A Presidente informou que os fiscais e o chefe de divisão desta área já procederam a um primeiro levantamento no que diz respeito a outdoors e agora darão continuidade a todas as acções de fiscalização nessa matéria. -----
A Presidente recordou que na segunda-feira passada, foram distribuídas cópias de um Decreto de Lei, que entrou em vigor a 01 de Abril e que altera os limites quer dos direitos dos órgãos a nível nacional e Autarquias Locais e lembrou que entretanto foi revogado pela Assembleia da República. -----

Em seguida, deu-se início à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião. -----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 1499 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Steven Simões Vieira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

Ent.1329 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Carlos Alberto Linhares Diniz, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

Ent. 1480 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Flávia Andreia Machado Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

Ent. 1495 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Cristina Maria Silveira Noia, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

Ent. 1547 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Luis Cláudio Coderniz Reis, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

Ent. 1411 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Diogo Filipe Barcelos Couto, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 1478 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Nuno Miguel Leal Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent.1476 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Nuno Miguel Leal Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1475 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por António Ferreira Cardoso, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1474 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por António Ferreira Cardoso, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1473 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por José Areias Evangelho, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1471 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por José Areias Evangelho, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1463 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Leonel Soares Pereira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1462 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por, Leonel Soares Pereira para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1505 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Délio Dutra Dias, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1501 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Délio Dutra Dias, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1511 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Manuel Diniz Fagundes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** ----

Ent. 1510 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Manuel Diniz Fagundes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** ----

Ent. 1531 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado pela Edifer – Construções Pires Coelho e Fernandes, S.A., para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo

Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 1412 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras efectuado por António Henrique de Sousa Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Trasladação de Cadáver

Ent. 1469 – Pedido de trasladação de cadáver do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição para o Cemitério da Ribeirinha, efectuado por Maria Veríssima Toste Martins Aguiar, para solicitação pelo órgão executivo, junto da entidade responsável pela administração do cemitério para onde será efectuada a trasladação do cadáver, para deferimento, nos termos dos n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da votação, em virtude de se encontrar impedida, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

O Vereador António Ventura perguntou qual o impedimento por parte da Presidente, ao que o Vice-presidente Cota Rodrigues afirmou que o pedido em questão diz respeito à avó da Presidente. -----

Cartão de Estudante

Ent. 1540 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Maria Manuela Rodrigues Tavares Fernandes. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 1368 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de peixe, efectuado por Mauro Silva Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1417 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de produtos agrícolas, hortícolas e fruta, efectuado por João Luis Leal de Castro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Projectos de Loteamento

Recepção Provisória

Processo n.º 02/2007/45 – Requerimento datado de 17 de Novembro de 2010, de **Vânia Almeida Borges e Outro**, residente na Rua Manuel Joaquim Andrade, n.º 20, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro,

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito nas Canadas do Farrobo e Breado, freguesia do Posto Santo, bem como a libertação da caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de auto de recepção provisória e parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a recepção provisória das obras em causa, bem como com a libertação da caução em 90%, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Certidão

Processo n.º 02/2007/45 – Requerimento datado de 25 de Fevereiro findo, de **Lider Casa – Mediação Imobiliária, Lda.**, com sede na Rua de São João, n.º 31, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, após recepção provisória das obras de urbanização requeridas ao abrigo do Processo n.º 02/2007/45 de **Vânia Almeida Borges e Outro** acima identificado, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à emissão de certidão onde conste que as obras de urbanização exigidas para o loteamento do prédio sito nas Canadas do Farrobo e Breado, freguesia do Posto Santo, titulado pelo Alvará n.º 16/08, em nome de **Francisco José Rocha Correia e Vânia Almeida Borges**, foram recebidas provisoriamente. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.--**

Ocupação da via pública

Processo n.º 01/2010/217 - Requerimento datado de 24 de Março findo, de **Durval Maria de Fátima da Silva Cota Matos**, residente na Rua 11 de Agosto, n.º 50, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com andaime, numa área de 6 m2 e pelo período de 15 dias, na fachada principal do edifício sito na Praça Almeida Garrett, n.º 15, freguesia da Conceição, para remodelação do mesmo, cujo licenciamento encontra-se em nome de Lólia Melo Rocha Peixoto Xavier. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 04/2011/47 - Requerimento datado de 28 do corrente, de **Vasco Augusto Sodré Aguiar**, residente no Caminho de Baixo, n.º 15, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com andaime, numa área de 12,5 m2 e pelo período de 30 dias, na fachada principal do edifício sito na Rua da Palha, n.º 59, freguesia de São Pedro, para proceder à pintura do prédio. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Zona Industrial de Angra do Heroísmo

- compra do lote n.º 64

Ent. 1306 – Requerimento de Francisco José Rocha Correia, de 17 de Março de 2011, solicitando a compra em regime de locação financeira da propriedade plena sobre o lote n.º 64, da Zona Industrial de Angra do Heroísmo, a fim de transferir toda a actividade da empresa do centro da Freguesia de São Mateus da Calheta para a Zona Industrial de Angra do Heroísmo, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º

199/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Nos casos em que se prevê a alienação do direito de superfície, o Município gozará sempre do direito de preferência, em primeiro grau, tal como se encontra estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Cedências de Espaços na Zona Industrial de Angra do Heroísmo, sendo que no caso em apreço e em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei dos Solos, a cedência dos terrenos em propriedade plena efectuar-se-á por acordo directo, pelo que em conformidade com o artigo 10.º do citado Regulamento, o órgão executivo deverá decidir que no clausurado da escritura pública fique estipulado o mesmo direito de preferência.

Nos termos da alínea a) e subalíneas I a III da alínea b) do artigo 8.º da alteração ao Regulamento de Cedências de Espaços na ZIAH, a empresa requerente terá direito à obtenção de 2% de desconto, caso a escritura se realize no decorrer do ano em curso, podendo beneficiar de mais 1% de desconto, caso a Câmara Municipal considere uma empresa de interesse relevante para a Zona Industrial. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a compra do citado lote n.º 64 em regime de locação financeira. Mais deliberou o órgão executivo municipal conceder ao requerente 3% de desconto. Deliberou ainda a Câmara que deverá ficar na escritura pública estipulado o direito de preferência do Município em relação ao citado lote.**-----

Por lapso, foi mencionado 3% quando deveria ter sido 4%, atendendo ao facto de que o requerente tem direito a mais 1%, em virtude de transferir toda a actividade da Empresa para a Zona Industrial de Angra do Heroísmo.-----

Recomendação dos Vereadores do
Partido Social Democrata

Ent. 1380 – Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, de 22 de Março de 2011, no sentido de ser disponibilizada a informação relativa à reunião do Conselho do Governo e do Conselho Municipal de Segurança e, genericamente, sempre que ocorram reuniões de Conselhos Municipais ou outras reuniões formais. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a**

favor dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP e 3 votos contra da Presidente e dos Vereadores do PS, aprovou esta recomendação.-----

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-----

Do Vereador do CDS-PP:-----

“O CDS-PP apresenta a seguinte Declaração de Voto, relativa à “Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, de 22 de Março de 2011, no sentido de ser disponibilizada a informação relativa à reunião do Conselho do Governo e do Conselho Municipal de Segurança e, genericamente, sempre que ocorram reuniões dos Conselhos Municipais ou outras reuniões formais” – votada na reunião ordinária de Câmara Municipal, do dia 04 de Abril de 2011.-----

O CDS-PP não subscreve na íntegra o texto da referida recomendação, nomeadamente o teor de alguns dos seus considerandos. Porém, o que é alvo de votação é o objecto da iniciativa, com o qual concordamos, pelo que a votamos favoravelmente.-----

Importa salientar que o objectivo da Recomendação supracitada é que a Câmara Municipal disponibilize informação concretamente em relação às reuniões que se realizaram com o Conselho do Governo e com o Conselho Municipal de Segurança, mas também que, de forma genérica, disponibilize informações sobre futuras reuniões que ocorram com os Conselhos Municipais e outras entidades.-----

Estando em causa o diálogo e a partilha de informação entre todos os eleitos para o executivo camarário, não poderíamos deixar de nos associar a tal proposta.-----

No entanto, importa também referir que o objecto da Recomendação é redundante e repetitivo, uma vez que visa um procedimento que é uma obrigação da Sra. Presidente da Câmara ou de qualquer Vereador que participe em representação da Câmara Municipal, em qualquer iniciativa, aliás, tal como referiu a Sra. Presidente aquando da apresentação da Recomendação.-----

Desta forma, pelos motivos supracitados, o CDS-PP votou favoravelmente esta recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata.”-----

Da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista:-----

“Nos termos da alínea x) do artigo 68.º do Lei das Autarquias Locais, compete ao Presidente de Câmara promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição.-----

O Estatuto do Direito à Oposição dispõe no seu artigo 4.º o direito à Informação dos titulares do direito de oposição. Nesse âmbito prevê o direito à informação regular sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade. Prevê ainda que essa informação seja prestada directamente e em prazo razoável.-----

A Presidente de Câmara e Vereadores do PS/A têm pugnado pelo estrito cumprimento do disposto nos artigos supracitados, prestando informação (escrita e verbal) prévia sobre a participação em representação do município nas mais diversas iniciativas e posteriormente sobre as respectivas conclusões, dando informação sobre o andamento dos processos mais relevantes e

respondendo às solicitações escritas e verbais dos Sr. Vereadores e Deputados Municipais.-----

Factos que podem e devem ser confirmados nas actas da reuniões de Câmara, pelas informações detalhadas prestadas à Assembleia Municipal e pelos ofícios remetidos com os elementos solicitados.-----

Também nos casos referenciados na proposta de recomendação em discussão essa informação foi prestada nas reuniões de câmara imediatamente seguintes aos respectivos acontecimentos.-----

Pelos motivos acima expostos, a Presidente de Câmara e os Vereadores do PS/A votam contra a proposta de recomendação apresentada.”-----

O Vereador António Ventura começou por dizer que já algum tempo tem vindo a solicitar informação relativamente ao que ocorreu na reunião realizada pelo Conselho do Governo com a Câmara e que o mesmo tem ocorrido também no Conselho Municipal de Segurança. -----

Afirmou que a informação não tem sido disponibilizada e já a solicitou por três vezes. O Vereador António Ventura disse que existe a necessidade de se criar um vínculo formal para a obtenção de informação, sempre que ocorra por exemplo reuniões no âmbito do Conselho Municipal de Juventude, da Educação ou de outros órgãos como seja com Câmaras Municipais, Governo Regional, Governo da República. Sendo assim, esse é o intuito e o sentido da proposta. -----

Relativamente à matéria, a Presidente referiu que quanto à disponibilização de informação é uma obrigação de qualquer Presidente de Câmara, ou de qualquer Vereador que participe em qualquer iniciativa em nome da Câmara Municipal. Para tal, a Presidente afirmou que não é necessário um mecanismo que não aquele que decorre da lei e daquelas que são as obrigações legais de prestar informação. -----

A Presidente afirmou que a sua discordância deve-se ao facto de ser disponibilizada informação em todas as circunstâncias. Quanto às duas questões em concreto, mencionadas pelo Vereador António Ventura e nomeadamente à reunião do Conselho Municipal de Segurança, a Presidente referiu que prestou informação na reunião seguinte e disse que havia um ponto em agenda e que tinha a ver com a criação da polícia municipal proposta pelo

CDS-PP, pelo que a Presidente informou à Câmara que a maioria dos seus membros se tinha pronunciado de forma desfavorável. Acrescentou que para mais detalhes sobre o assunto seria melhor ler a acta da reunião do Conselho Municipal de Segurança, pois ela contém a posição que cada um dos elementos tomou. -----

Quanto à informação do Conselho do Governo, a Presidente afirmou que neste caso o erro foi da própria, pois disponibilizou-se para fazer um memorando escrito sobre a reunião. No entanto, considera que isso não significa que não tenha prestado informação genérica sobre o que aconteceu na reunião e dos assuntos tratados com o Conselho de Governo e fê-lo verbalmente. Recordou que tinha dado a informação sobre o apoio que vai ser facultado para efeitos de construção do pavilhão do Porto Judeu, que falou em várias obras em caminhos agrícolas, entre outras questões que eram no seu entender as mais importantes. Assim, entendeu que por ser um acontecimento que não se realiza com frequência que se deveria fazer um memorando mais detalhado. ---

A Presidente aclarou que ao surgir esta recomendação e que quem a lê e não segue as reuniões da Câmara pode julgar que a Presidente de Câmara e os Vereadores do Partido Socialista negam informação aos restantes Vereadores, o que não corresponde minimamente à realidade, pois tem primado por, em todas as reuniões, prestar informação genérica sobre os assuntos e facultar toda aquela que os Vereadores solicitam por escrito. -----

O Vereador António Ventura disse que por três vezes a Presidente disse que iria disponibilizar a informação solicitada e se recorda que na última reunião verificaram que estava em falta essa informação, tendo a Presidente dito que ia ver o que se passava. Defende que essa situação criou, desde de Dezembro, a expectativa de que ia haver informação de conteúdo diferente para além daquela que foi transmitida em reunião de Câmara. A Presidente clarificou que não se comprometeu a dar informação de conteúdo diferente da apresentada mas sim de uma forma mais detalhada. -----

O Vereador António Ventura acrescentou que também em Dezembro foi requerida informação sobre o desemprego em Angra e sobre o Rendimento Social de Inserção, compreendendo que não é possível a deter em Janeiro ou em Fevereiro, no entanto porque é que esses dados ainda não foram disponibilizados.-----

Referiu, ainda, que o vínculo previsto na proposta impede qualquer deturpação e cria uma ligação de comunicação formal entre o que se passa nas reuniões de Câmara e o Órgão. Assim, é neste entendimento e nessa expectativa que surge a recomendação. -----

A Presidente disse que então a proposta surge não é pela ausência de informação, mas por uma pseudo-expectativa, ou seja, a informação foi disponibilizada e como foi disponibilizada, agora é uma questão de expectativa. O Vereador António Ventura disse que sobre o que foi disponibilizado genericamente sobre os conselhos foi solicitada mais informação e que a Presidente disse que iria detalhar essa informação. -----

Em relação ao Conselho Municipal de Segurança a Presidente voltou a referir que deu a informação a título genérico daquilo que tinham sido as conclusões da reunião e que depois disse que seria fornecidos mais detalhes. Adiantou que se o Vereador António Ventura tem dúvidas sobre a informação que a Presidente prestou o pode recolhe-la junto dos elementos do PSD que estiveram presente na reunião, ou se o que pretende é um detalhe da informação genérica foi concedida, então terão de aguardar pela elaboração da acta que estará concluída no dia 06 de Abril. -----

Quanto à reunião do Conselho do Governo, a Presidente afirmou que a informação foi prestada e na altura disponibilizou-se para fazer um memorando mas não se comprometeu com prazos. Referiu, ainda, que tem tido um conjunto de afazeres que lhe impossibilitaram de elaborar o memorando nos termos que entende que é o necessário. Acrescentou que desde aquilo que é um propósito seu até ao Vereador António Ventura concluir que a Presidente

não informa ou omite informação “vai uma distância muito longa”. Sendo assim, a Presidente afirmou que tal conclusão é abusiva. -----

Neste seguimento a Presidente afirmou que lendo as actas das reuniões da Câmara é possível verificar que nos Períodos Antes da Ordem do Dia se abordam diversos assuntos, pelo que não entende porque se refere que existe omissão de informação. -----

O Vereador António Ventura disse que os factos existem porque efectivamente não houvesse mais informação do que a genérica . -----

Relativamente à recomendação do PSD, a Vereadora Raquel Silva disse que não concorda minimamente com o que está escrito, pois em todas as reuniões do executivo camarário têm primado por dar todas as informações para depois não serem acusados do contrário, como já o foram várias vezes. Em relação à reunião do Conselho do Governo, declarou que a Presidente não tem obrigação nenhuma de fazer um memorando, mas tendo-se disponibilizado para o fazer, não é merecedora de uma recomendação com o título de disponibilização de informação, acusando-a de não o fazer, por isso votará contra a proposta. -----

O Vereador Cota Rodrigues tomou a palavra para lembrar que passou a haver reuniões semanais e nem todas as pessoas têm acompanhado as reuniões, pelo que não têm um fio condutor da forma como evoluem os trabalhos. Assim, disse que não podem ser responsabilizados por essa situação, por isso votaria contra a proposta. -----

Sobre esta recomendação do PSD, o Vereador Alonso Miguel disse que não concordava na íntegra com o texto da proposta mas votaria favoravelmente. Contudo, frisou que não partilha da opinião de que a informação está a ser negada. Neste seguimento, a Presidente disse que era importante que lessem o texto da recomendação, pelo que solicitou que o Vereador Alonso Miguel o fizesse. -----

Após a leitura, a Presidente perguntou se a informação referida na proposta já foi prestada, que há mais haveria a fazer. Disse que não ia passar mais um dia sem que o Vereador António Ventura, não tivesse a informação que pretende. Quanto ao Conselho Municipal de Segurança, a Presidente disse que o Conselho pronunciou-se em sentido desfavorável à criação da Polícia Municipal. Quanto à reunião com o Presidente do Governo, disse que a mesma teve como finalidade sinalizar pontos de colaboração, estabelecer objectivos complementares e redefinir prioridades. Nesse sentido, a Presidente transmitiu que era essencial serem criados equipamentos sociais na zona Noroeste do Concelho, nomeadamente um ateliê de tempos livres nos Altares e um centro de convívio para idosos nas Cinco Ribeiras. Para além disso, foi levantada a questão da criação do Núcleo Militar do Museu de Angra e nesse sentido, o Presidente do Governo informou que a obra representa um investimento de dois milhões de euros e que se previa o seu início após a conclusão da nova Biblioteca Pública de Angra. Também foi abordada a questão dos Mini-Bus eléctricos, ao que o Presidente do Governo anunciou que o lançamento do concurso público estaria para breve. -----

Quanto ao Parque Tecnológico, a Presidente referiu que pretende-se que a requalificação e a criação do espaço tenham início em 2011. Disse, igualmente, que foi reafirmado o apoio para a Requalificação da Zona Marginal de Angra. Sobre o Terminal de Cruzeiros, a Presidente disse que tinha também já dado a informação de que o Presidente do Governo havia referido que se iria alargar a discussão pública à Câmara de Angra, ao Conselho de Ilha e a outras instituições. -----

Como informação adicional a Presidente referiu que relativamente à criação de infraestruturas desportivas no bairro da Terra Chã, o Governo Regional informou que estaria a diligenciar para que as mesmas fossem criadas junto da Casa do Povo. Na referida reunião foram colocadas igualmente questões sobre o melhoramento nos caminhos agrícolas e florestais, bem como a necessidade de se intervir na Ribeira de São Bento, ao que o Presidente do Governo disse que iria lançar este ano o concurso público para a respectiva execução das obras.-----

A Presidente afirmou, ainda que relativamente ao Centro Interpretativo de Santa Bárbara, o Presidente do Governo deu conhecimento que se avançaria durante este ano com o processo para a elaboração do projecto de arquitectura. Por fim, a Presidente questionou se após esse esclarecimento ficava dispensada de fazer o memorando por escrito.-----

O Vereador António Ventura respondeu que a Presidente é que sabia se deveria ou não fazê-lo, ao que a Vereadora Raquel Silva perguntou se haveria algo que lhe tenham escondido. Acrescentou se o entendimento é que não o fizeram e que não são merecedores da recomendação. Adiantou que foi pedida informação que já foi dada repetidamente e que desde que se encontra na Câmara nunca escondeu qualquer informação. -----

O Vereador António Ventura recordou a ocultação de informação do executivo do PS em situações como no caso do convívio de idosos, o projecto do Mercado do Duque de Bragança, a reunião com os autarcas, a reunião com o Conselho do Governo. -----

No que se refere à reunião do Conselho Municipal de Segurança e na reunião com o Conselho do Governo, o Vereador António Ventura disse que se levantou uma expectativa de que seria dada mais detalhes e que no início a informação transmitida não foi da forma como aconteceu agora. -----

O Vereador Cota Rodrigues disse que a Câmara nunca se negou a dar informação e o que é essencial tem sido prestado com um propósito muito claro, ou seja, para que os Vereadores reflectam sobre a mesma e colaborem na tomada de decisões. Disse que a única coisa que os Vereadores da oposição fazem é criticar, ou seja, são sempre parte do problema, pelo que a proposta do PSD insere-se nesse domínio. O Vereador acrescentou que continua à espera de propostas construtivas para a cidade de Angra e afirmou que o Vereador António Ventura só traz problemas e que depois diz que não recebe informação. Neste sentido, afirmou que para receber a informação o Vereador António Ventura tem que acompanhar os processos da Câmara

sistematicamente, ou seja, tem de vir a todas as reuniões de Câmara mas que só aparece quando pode. -----

A Presidente disse que relativamente aos pseudo-casos foram forjados para se criar uma situação entre os Vereadores do Partido Socialista, a Presidente de Câmara e alguns Vereadores da oposição. Relativamente ao mercado Duque de Bragança disse que foi objecto de apresentação aos Vereadores, no que se refere ao Dia do Idoso pediu para o Vereador António Ventura ler as actas, pois perguntou se iria ser realizado o Dia do Idoso e que afirmou que sim. Relativamente à reunião com as juntas de freguesia, a Presidente perguntou qual a sonegação de informação que existe quando uma Presidente de Câmara se reúne com os Presidentes de Junta para tratar de assuntos como: distribuição de raticida, serviço municipal de protecção civil, ou seja, questões que são de interesse comum a todas as Juntas de Freguesia. A Presidente afirmou que quase todos os dias tem contacto com os Presidentes de Junta, pelo que é trabalho corrente e não é um trabalho de carácter extraordinário que assuma qualquer excepcionalidade e que obrigue a que os Vereadores sejam informados previamente. -----

A Presidente acrescentou que sempre informou a Câmara das diligências essenciais que são tomadas, dos processos judiciais em curso e de outras questões, pelo que nunca foi sonegada qualquer informação. -----

O Vereador António Ventura disse que as coisas não são como a Presidente relata e o que ocorreu foi em reunião camarária questionar sobre o Mercado Duque de Bragança e que no dia seguinte às duas horas da tarde tinha sido dada notícia da apresentação de um anteprojecto para o mercado, não tendo a Câmara sido capaz de dizer se iam apresentar aos comerciantes o anteprojecto do mercado. -----

Relativamente às juntas de freguesia, o Vereador António Ventura disse que a Presidente reúne com as juntas de freguesias, provavelmente, uma vez por ano, por isso é normal que a Vereação tenha o conhecimento de que ia acontecer. -----

No que se refere à questão do jantar de idosos, o Vereador António Ventura disse que questionou sobre a realização do Dia do idoso e que a Presidente não lhe falou desse convívio. A Presidente respondeu que tinha dito que só não sabia onde iria ocorrer a actividade, porque em Agosto o local ainda não estava decidido. O Vereador disse que quando decidiram fazer o Convívio de Idosos e estipularam a data, os Vereadores não foram informados, ao que a Presidente respondeu que o Dia Mundial do Idoso é sempre a 01 de Outubro.-----

O Vereador António Ventura disse que governar é ter os meios técnicos, humanos para se fazer uma gestão de decisão diária e que compete a quem governa dar à oposição os meios de fiscalização. Disse que isso não impede que a oposição apresente propostas e que já apresentou três dezenas porque considera que a democracia vive de actos formais. -----

Relativamente às suas presenças e ausências nas reuniões, o Vereador António Ventura afirmou que tem outros compromissos de gestão pública, designadamente no seu papel de deputado, mas o facto de ter outro compromisso público, nunca pôs em causa para a decisão no Órgão a existência de três elementos do PSD na Câmara, pelo que pode-se, se necessário, fazer-se substituir como Vereador pois a lei confere essa possibilidade. -----

A Presidente disse que os plenários da Assembleia Legislativa acontecem uma vez por mês, pelo que compreende que nessa circunstância o Vereador António Ventura possa estar ausente. Mas frisou que isso não pode servir para que diga que não é fornecida informação. -----

Em seguida foi dada a palavra ao Vereador Alonso Miguel que começou por dizer que o Vereador Cota Rodrigues está no seu direito de afirmar o que quiser. Contudo, não aceita que ele diga que o CDS faz parte do problema e não da solução, pois não é essa a postura do CDS. Relativamente às substituições, o Vereador Alonso Miguel referiu que quando não está presente

acompanha o que se passa nas reuniões e que a troca de informações com o Vereador Artur Lima é enorme. -----

O Vereador Alonso Miguel acrescentou que, de facto, de início a abertura e o diálogo que havia não era o melhor, mas também deve reconhecer que actualmente tem havido uma regular e satisfatória prestação de informação.-----

O Vereador António Ventura disse que é preciso que lhe sejam dadas informações relativamente às duas questões que colocou, uma relativamente à ETAR e uma segunda visita dos peritos e outra relativamente à indemnização. Quanto ao Conselho Municipal de Segurança e à Reunião com o Governo Regional afirma que depois da reunião do Posto Santo, a questão não foi mais levantada em reuniões de Câmara. -----

O Vereador Cota Rodrigues esclareceu que o que tinha dito advém da forma como o Vereador António Ventura entende que é a oposição, ou seja, como são todos Câmara, a oposição tem obrigação de dar o seu contributo e não só fiscalizar e transmitir a ideia que são umas vítimas porque lhes é sonogada informação. O Vereador Cota Rodrigues afirmou que já apresentou vários assuntos para resolver e que já tentou partilha-los com todos os Vereadores e que até a data não lhe foi dada qualquer tipo de ajuda, considerando que ser oposição significa ter obrigações para com os munícipes.-----

O Vereador António Ventura, começou por referir que se fossem parte do problema, não tinham viabilizado o orçamento para 2011 e conseqüentemente a Câmara teria um grave problema. Em seguida, referiu que uns são mais executivos que outros e nesse sentido, cabe à parte menos executiva que não lida diariamente, trazer preocupações às reuniões e proceder à fiscalização que cabe em democracia, ou seja, há uma parte que propõe e há outra parte que fiscaliza. -----

Em seguida, a Presidente afirmou que após as declarações do Vereador António Ventura, ficou convencida que este ainda não entendeu o que é uma oposição parlamentar e uma oposição no Órgão executivo. -----

O Vereador Fernando Dias afirmou que quando o Vereador Cota Rodrigues diz que a oposição não resolve problemas e que só faz parte do problema, devia medir as suas palavras porque isso não é verdade, pois a Presidente quando faz pedido de reuniões extraordinárias da Câmara, os vereadores do PSD nunca se recusaram a dar a sua colaboração. Acrescentou que no caso dos estatutos da TREAMB foram viabilizados porque se achava que era uma boa solução e perguntou ao Vereador Cota Rodrigues se sabia quanto tempo foi preciso para o assunto ficar resolvido em reunião de Câmara, pelo que disse que ele devia de ter consciência disso. -----

7 Maravilhas da Gastronomia

Ent. 1195 – E-mail de 28 de Fevereiro de 2011, da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, respeitante à realização das “7 Maravilhas da Gastronomia”, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Por fim, a Presidente da Câmara, leu a Minuta das Deliberações e declarou encerrada a reunião. -----

ENCERRAMENTO

Pelas onze horas e vinte minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,
